

## **PORTARIA Nº 529/2025**

Concede licença luto a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 998701, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.308.986-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 843.758.689-53, nomeado em 01 de junho de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de fevereiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 08.02.2025 DE Nº 13237  
UMUARAMA 08.02.2025  
Dima  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS